



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 091/2000

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - APAE's/RO”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**, 23 de agosto de 2000.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Declara de Utilidade Pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - APAE's/RO.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - APAE's/RO, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de agosto de 2000.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por um dos membros da Assembleia Legislativa.